A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) INFRAESTRUTURA DA JUSTIÇA A DESEJAR

relatório de gestão 1968 do Tribunal de Justiça, publicado no Diário Oficial de 28 de maio de 1969, trouxe um anexo da Corregedoria Geral, reportando que, pelo menos sobre infraestrutura da polícia, guarda semelhança com realidade dos dias de hoje.

Depois de relatar as atividades burocráticas, a desembargadora Lygia Dias Fernandes (que foi presidente do TJE entre 1979 e 1981) relatou que a pretora de Mocajuba, respondendo à pesquisa da corregedoria sobre a situação do trabalho e das instalações das comarcas e termos, disse que a cadeia local não oferecia "o mínimo indispensável para acomodar os detentos". Hoje, seria um escândalo: "Os detentos dormem num quarto insalubre do trapiche municipal, sem ar, sem iluminação, lembrando velhas masmorras do século passado, em flagrante contraste com os modernos métodos penitenciários já em prática no Rio de Janeiro e em outros Estados". Se o relato fosse hoje, haveria de se dizer nas redes sociais: -Menos, pretora, menos; principalmente em se tratando do Rio de Janeiro!

Dando pista de que a infraestrutura do Judiciário também deixava a desejar no interior do Estado, a desembargadora acrescentou: "Esperamos que o Governo preencha essa lacuna determinando a construção de casas para a instalação de Fórum e de Cadeias, e dote os Juízos de verba para sustento de presos e diligências criminais, pois, só assim, a Justiça poderá alcançar o fim colimado".

O relatório da corregedoria não foi nenhum pouco dignificante para o tribunal. Sobre a comarca da capital, um documento enviado pelo diretor da Repartição Criminal revelou que "os obstáculos que entravam o andamento dos processos" eram "irremovíveis". Ele reclamou que a falta de transporte para os oficiais de Justiça, "o não cumprimento dos prazos por parte de advogados, promotores e a resistência das testemunhas em comparecer a Juízo são as principais causas do atraso do andamento dos processos".

O desempenho da Justiça descrito no relatório foi, sem dúvida, desconcertante: "No que tange às audiências, fica na dependência do comparecimento dos mesmos, que só dão sua presença quando bem entendem, obrigando o Juiz a suspender a audiência e transferi-la para outro dia útil".

O problema dos passes de ônibus tinha solução à vista com uma promessa do governador Alacid Nunes: "Quanto à condução de Oficiais de Justiça para diligências criminais, o problema será resolvido brevemente, pois o Senhor Governador prometeu solucionar o empasse (SIC) entregando um Jeep para o transporte dos oficiais".

O relatório encerra com uma informação adicional sobre a cadeia: "Visitei a Cadeia Pública (a emblemática Central de Polícia de Belém) local e constatei que os presos estão bem alojados, graças a boa administração imprimida pelo atual diretor".

Nélio Palheta - Jornalista





Visages Villages

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Até 11/03 e 14/03, às 18h





.

CINEMA

Sem Amor

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Até 11/03 e 14/03, às 20h





VENDA DE EXEMPLAR

■ Avulso R\$ 2,00 ■ Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

■ Capital R\$ 200,00
■ Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

■ Capital R\$ 400,00 ■ Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 4009-7819

m x coluna (8cm) R\$ 65,00 (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORCAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810 4009-7817



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.